

Município de Santa Rita do Pardo Estado de Mato Grosso do Sul Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Secretaria de Administração e Governo -SEAG

DECRETO Nº 199, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Recepcionista, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 007/2025 de 31 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, Edição nº 2803 de 31 de outubro de 2025.

Art.2°. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JORNAL DA CIDADE

2025



04deriovembro de 2025 - Ano 25 - Nº 2805

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16; 20intor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00909 OR 30/12/1899 20

Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA

Valor: RR\$ 87,46

Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC.

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / PROGRAMA PANELA DO AMOR.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Empenho: 02046 OR 30/12/1899

Int.: 62.675.849 EUNICE DOS SANTOS

Valor: RR\$ 10.540,00

Proveniente de: DISPENSA N°25 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BECAS, FAIXAS, CAPELOS E CANUDOS PARA FORMATURA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 199, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; D E C R E T A:

Art. 1º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, para escolha, seleção e contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESP, nos cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia, Recepcionista, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância e Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado final publicado através do Edital nº 007/2025 de 31 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Municipio, Jornal da Cidade, Edição nº 2803 de 31 de outubro de 2025.

Art.2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 días do mês de novembro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DAASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECI-CLÁVEIS DE SANTA RITA DO PARDO -- MS"ASSOCIAÇÃO RECICLAGEM SANTA RITA"

Ficam convocados todos os interessados para participar da ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUI-ÇÃO, que será realizada no día 12 de novembro de 2025, às 19:00 horas, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, Bloco A, na cidade de Santa Rita do Pardo – MS, com a seguinte ordem do día:

01. Realização da Assembleia Geral de Constituição da Associação;

02. Apreciação e aprovação do Estatuto Social;

03. Eleição da Primeira Diretoria e do Primeiro Conselho Fiscal;

04. Posse da chapa eleita;

05. Definição da sede provisória da Associação.

Os interessados em concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão compor suas chapas e inscrevê-las junto à Comissão Organizadora Pró-Associação até o momento da Assembleia Geral.

Este edital será publicado em locais de grande circulação, nos termos do Código Civil e da Lei de Registros Públicos.

Santa Rita do Pardo - MS, 01 de novembro de 2025.

LUIZ RIBEIRO DA SILVA Comissão Organizadora Pró-Associação

